

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 247/2022**

Designa o empregado MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito (GTST).

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos Grupos de Trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0897/2022, de 02 de junho de 2022, que autoriza a criação do Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito (GTST) e dá outras providências;

Considerando que o item 6 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 0456, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito (GTST).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 14/06/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 15/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615276** e o código CRC **D29DEB39**.